



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA Nº 55/2024/SGP - Manaus, 2 de fevereiro de 2024.**

Suspende, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o expediente externo no âmbito das unidades de Manaus/AM no dia 9 de fevereiro de 2024, a fim de estimular a participação de todos(as) os(as) magistrados(as) e todos(as) os(as) servidores(as) nos eventos de Abertura do Ano Judiciário, da inauguração do Bicletário, da realização do Circuito Ciclístico, bem como do Ciclo de Palestras com foco na inclusão da comunidade LGBTQIA+, programados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para a referida data.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os significativos eventos de Abertura do Ano Judiciário, da inauguração do Bicletário, da realização do Circuito Ciclístico, bem como do Ciclo de Palestras com foco na inclusão da comunidade LGBTQIA+, programados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR), para o dia 9 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** o que consta no e-SAP DP 1504/2024;

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

**Art. 1º** Alterar a Portaria 54/2024/SGP, que suspendeu, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o expediente no âmbito das unidades de Manaus/AM no dia 9 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Suspende, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o expediente externo no âmbito das unidades de Manaus/AM no dia 9 de fevereiro de 2024, a fim de estimular a participação de todos(as) os(as) magistrados(as) e todos(as) os(as) servidores(as) nos eventos de Abertura do Ano Judiciário, da inauguração do Bicletário, da realização do Circuito Ciclístico, bem como do Ciclo de Palestras com foco na inclusão da comunidade LGBTQIA+, programados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para a referida data.

§ 1º Ficam suspensas a realização de audiências e sessões das Varas do Trabalho de Manaus no dia 9 de fevereiro de 2024.

§ 2º Os prazos que porventura se iniciarem ou se encerrarem nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do CPC.

§ 3º Os participantes do Circuito Ciclístico, no âmbito do TRT da 11ª Região, ficam dispensados do expediente e, conseqüentemente, do registro de frequência de ponto na data do evento.

§ 4º Os serviços do setor de portaria e de segurança do Tribunal e do Fórum Trabalhista de Manaus, essenciais para salvaguardar o patrimônio público, não serão afetados e permanecerão em pleno funcionamento.

**Art. 3º** Convidar todos(as) os(as) Desembargadores(as) do TRT da 11ª Região para prestigiarem os eventos citados.

**Art. 4º** Convidar, no âmbito de Manaus/AM, todos(as) os(as) magistrados(as) de 1º Grau, bem como todos(as) os(as) servidores(as) para participarem do Circuito Ciclístico.

**Art. 5º** Convocar, no âmbito de Manaus/AM, todos(as) os(as) magistrados(as) de 1º Grau, bem como todos(as) os(as) servidores(as) para prestigiarem a Abertura do Ano Judiciário, a Inauguração do Bicicletário e o Ciclo de Palestras com foco na inclusão da comunidade LGBTQIA+.

**Art. 6º** Fica revogada a Portaria 54/2024/SGP.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região